

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE

-----Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezassete, na sede da Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **ANDREIA PARENTE COELHO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – O Senhor Vereador, José Hélder do Amaral, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara cumprimentando o Senhor Presidente da Freguesia de São João de Lourosa e o Senhor Presidente da Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas e demais convidados e agradecendo a hospitalidade em acolherem na sua freguesia a Reunião Pública da Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda nota aos membros do Executivo Municipal, que solicitou, atempadamente, a sua substituição para esta Reunião o Senhor Vereador Hélder Amaral (CDS-PP), estando por isso aqui presente os Senhor Vereador Vitor Manuel de Matos Duarte.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

776 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 04-05-2017, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

777 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Município de Viseu celebra 14 novos contratos desportivos”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que celebrou, na passada quinta-feira, 14 novos contratos de desenvolvimento desportivo com instituições e clubes do concelho, num investimento global de 100 mil euros, dos quais quase 90 mil euros de incentivos financeiros e 10 mil de apoios indiretos (bens e serviços). -----

-----Assim, estão celebrados para o ano de 2017 41 programas de desenvolvimento desportivo no concelho de Viseu, num investimento de quase 1,1 milhões de euros, dos quais 824 mil de incentivos financeiros, estando ainda em análise 8 candidaturas de associações e clubes. -----

-----O Município de Viseu é consequente na sua aposta na promoção do desporto para todos, seja nas camadas de formação como nos atletas de alto rendimento, nas modalidades desportivas mais procuradas ou nas emergentes. Com estes apoios damos força ao tecido desportivo local, à sua autonomia e profissionalização, com a preocupação de chegar a todo o concelho. -----

-----Estes acordos apoiam, de forma direta, a atividade desportiva regular e orientada (federada e não federada) de 3518 atletas (eram 3300 em 2016), em 22 modalidades desportivas (eram 18 em 2016). As freguesias rurais e periurbanas são quem mais conquista atletas apoiados: de 353 em 2016 serão, agora, de 463, num aumento de 31 por cento. -----

-----Estes contratos-programa traduzem um aumento de 25 por cento da participação de atletas do género feminino. Se em 2016 foram apoiadas 660 praticantes, em 2017 serão 823 atletas mulheres apoiadas. -----

-----Também os escalões de formação conhecem um incremento. Neste caso, de 10 por cento de praticantes, subindo de 2666 jovens para 2922. -----

-----Referiu ainda que a propósito da preocupação com os resultados, e fruto do incidente ocorrido na última etapa do Grande Prémio do Dão em ciclismo, foi já notificada a Associação de Ciclismo de Viseu para apresentar ao Município um relatório pormenorizado e exaustivo da ocorrência, no sentido de avaliar a pertinência do apoio prestado, bem como de qualquer outra eventual medida a adotar, atendendo a que o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo foi celebrado assente em objetivos e pressupostos que importa aferir se foram cumpridos. -----

-----2) “Município de Viseu recebe garantia de reforço de efetivos da PSP e de vigilância em Paradinha”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na reunião realizada na passada semana com a Ministra da Administração Interna, Constança Urbano de Sousa, recebeu do Governo a garantia de um reforço de efetivos da Polícia de Segurança Pública (PSP) de Viseu a partir do mês de Julho, tendo em vista incrementar a capacidade operacional no concelho e operações de patrulhamento. -----

-----Até à concretização deste incremento de agentes, o Município de Viseu manterá os compromissos financeiros assumidos para a disponibilidade de brigadas e o funcionamento de turnos de patrulhamento da PSP no Centro Histórico, revendo os acordos a partir de então. Conforme é público, o serviço gratificado contratado pelo Município à PSP, de modo a ver

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

colocada na zona antiga da cidade uma equipa de vigilância em períodos noturnos da semana e fins-de-semana, importa num custo mensal de 3000 EUR. -----

-----Por outro lado, recebi também na reunião com a senhora Ministra informações sobre a evolução recente da segurança no concelho, tendo confirmado a descida da generalidade dos indicadores de criminalidade em 2016 face a 2015. -----

-----Ainda assim, e tendo em vista dar resposta a alguns focos críticos, recebi o compromisso de um reforço das operações de vigilância em pontos mais problemáticos, no curto prazo, nomeadamente no bairro e envolvente de Paradinha, na União de Freguesias de Repeses e São Salvador, tendo em vista a dissuasão de fenómenos de insegurança. -----

-----Sendo Viseu um concelho seguro para viver, com baixos índices de criminalidade, é urgente conservar uma perceção de segurança evidente e dar resposta aos focos problemáticos sentidos pelas populações. -----

-----Complementarmente estamos a acelerar o processo que permitirá avançar com o projeto de videovigilância que abrangerá quer o Centro Histórico da cidade, quer a envolvente de bairros considerados críticos, como é o caso de Paradinha, zona para a qual transmiti já aos serviços instruções para ser reforçada a iluminação. -----

-----Tive já oportunidade de transmitir quer os resultados da reunião com a Senhora Ministra, quer a nossa intenção de reforço de iluminação e instalação de videovigilância aos primeiros subscritores do Abaixo-assinado pela segurança em Paradinha que recebi pessoalmente. --

-----3) “Escola Dona Henriqueta em Viseu renasce para fins sociais”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi inaugurada no passado domingo, a obra de recuperação da Escola Dona Henriqueta, na Freguesia de São João de Lourosa. Este é um dos projetos vencedores do Orçamento Participativo de Viseu, que regista uma taxa de execução de 100%. -----

-----O antigo estabelecimento de ensino, de construção do período do Estado Novo, foi alvo de uma proposta de requalificação, apresentada no âmbito da edição anterior do Orçamento Participativo de Viseu. Com 345 votos, foi eleito um dos sete projetos vencedores, tendo conquistado o 6º lugar e 30 mil euros de investimento.-----

-----A Escola Dona Henriqueta renasce agora com uma nova vocação e foi cedida ao Agrupamento de Escuteiros de São João de Lourosa para o desenvolvimento de iniciativas no âmbito da sua atividade social, através de um acordo de colaboração, cuja assinatura ocorreu também no passado domingo.-----

-----Das principais intervenções realizadas com vista à recuperação da Escola fazem parte a construção de um novo telhado e instalações sanitárias, a substituição de caixilharia exterior em alumínio, a recuperação de portas exteriores e do pavimento de madeira interior, a pintura interior e exterior do edifício, a execução de uma parede interior para separação de salas, com os devidos requisitos acústicos, e a construção da rede de abastecimento de água e rede de esgotos. ----

-----4) “Há novos pisos de recreio nas escolas de Abraveses”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foram inauguradas ontem à tarde, as obras de construção de cinco novos pisos de recreio e lazer nas escolas básicas e jardins-de-infância da Freguesia de Abraveses. Este foi um dos projetos vencedores da anterior edição do Orçamento Participativo de Viseu, que conquistou o 5º lugar com 442 votos e 12 mil euros de investimento. -----

-----Com uma taxa de execução de 100%, as Escolas Básicas e Jardins de Infância de Abraveses, Póvoa de Abraveses e Pascoal conquistam assim novos espaços de recreio exterior, com maior segurança e condições necessárias à prática de atividades lúdico-pedagógicas. Globalmente, a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

intervenção beneficia uma comunidade escolar de 229 crianças, 156 alunos do 1º ciclo e 73 do pré-escolar. -----

-----Os pisos foram executados em betão e revestidos com pavimento sintético (EPDM), adequado a este tipo de espaços infantis. -----

-----5) “Bibliotecas no século XXI: Principais desafios” é mote de encontro em Viseu, nos dias 26 e 27 de maio-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que estão abertas as inscrições para o Encontro “Bibliotecas no século XXI: Principais desafios”, que decorre nos dias 26 e 27 de maio, em Viseu. Esta é uma iniciativa promovida pela Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva, no âmbito da comemoração do seu 15º aniversário. -----

-----Destinado a professores, professores bibliotecários, técnicos de bibliotecas e público em geral, este encontro, que reúne em Viseu perto de 20 especialistas nacionais e internacionais, pretende promover o debate sobre os principais desafios que se apresentam às bibliotecas no século XXI, fazendo alusão a temas como a leitura e a literacia digital, a ilustração e as bibliotecas como lugares de inclusão. A par dos painéis e debates haverá também oficinas temáticas relacionadas com a leitura, a escrita criativa ou o web marketing nas bibliotecas. -----

-----“Mobilidade” é tema central de debate esta quarta-feira em Viseu. -----

-----6) “Viseu recebe Workshop temático “Smart Cities Tour 2017” no Solar do Vinho do Dão-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a “Smart Cities Tour 2017” esteve ontem em Viseu, para debater a temática da “Mobilidade”. O workshop teve lugar no Solar do Vinho do Dão. -----

-----A iniciativa é promovida pela Secção de Municípios “Cidades Inteligentes”, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a que Presido, em parceria com a NOVA Information Management School, no âmbito do projeto “NOVA Cidade”, e conta ainda com o apoio da PT. -----

-----Este foi o quinto e último workshop da tour, lançada no início do ano, que visa analisar e debater o estado das cidades inteligentes do país e os desafios futuros, através da partilha de experiências, conhecimentos e projetos concretos nas mais variadas áreas, entre elas a governação, energia, sociedade e qualidade de vida, mobilidade, economia e inovação. -----

-----Neste encontro, especialistas e empresas debateram a mobilidade, nomeadamente a gestão de estacionamento, tráfego e frotas, o uso da bicicleta, os veículos eco eficientes e os sistemas de mobilidade integrada, numa altura em que o Município de Viseu avança com um novo modelo de mobilidade concelhia – o MUV. -----

-----O workshop terminou com uma sessão de ideação onde todos os presentes são convidados a participar do desenho de um roadmap temático e contribuir assim para a construção de soluções concretas na mudança de paradigma das cidades portuguesas, rumo a uma cultura de inteligência urbana. -----

-----Os resultados destes workshops da “Smart Cities Tour 2017” serão apresentados no próximo mês de junho, na Conferência Internacional ZOOM Smart Cities, na qual participarão alguns dos mais importantes especialistas nacionais e internacionais em matéria de cidades inteligentes. -----

-----Na sua intervenção, aproveitando a presença de altos responsáveis da ALTICE e da PT, desafia aquele grupo tecnológico de referência a desenvolver, a partir de Viseu, um projeto de “Open Data” a pensar nas cidades. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O desafio que lancei à ALTICE/PT vai no sentido de liderar um projeto de uma infraestrutura partilhada que reúna e organize uma grande quantidade de dados fornecidos pelo Estado, Autarquias, empresas e universidades e institutos politécnicos, especialmente úteis à gestão e à inovação urbanas. -----

-----Com este projeto daríamos um passo para a criação de um “Data Lake nacional”. A criação de um Data Lake Nacional assume-se como um verdadeiro serviço público nacional, promovendo a economia da inovação mas também a proximidade às pessoas. Obtive da PT, na pessoa do seu Gestor Executivo, uma resposta positiva, estou certo que brevemente teremos boas notícias para Viseu a este respeito... -----

-----7) “Tons da Primavera” regressa hoje a Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o primeiro evento enoturístico do ano de Viseu arranca hoje. Um brinde ao Dão abre as portas do Mercado 2 de Maio, ponto de encontro privilegiado ao longo de quatro dias, pelas 18 horas, altura em que quatro coletivos de artistas e seis outros criadores já trabalham 10 novas paisagens artísticas em quintas e em escolas. -----

-----Nesta nova edição do festival, pela primeira vez e de forma inédita no país, o street art dará lugar à arte pública em espaço rural. Cinco quintas — Chão de São Francisco (em que foi apresentado o evento), Falorca, Turquide, Vinha Reis e Pedra Cancela — abrirão portas para receber criações de pintura mural e, no caso de Vinha Reis, de instalação. Juntam-se as escolas básicas de São João de Lourosa, Silgueiros, Balsa e Ribeira, e a APPACDM. -----

-----Num vaivém de experiências entre o centro e a periferia, o Mercado 2 de Maio apresenta eventos e experiências para todas as idades e assume-se como ponto de encontro privilegiado, de 18 a 21 de maio. Os néctares do Dão vão estar à prova na instalação “Entre Aduelas” e a street food traz à praça superior sabores alternativos e petiscos variados, num ambiente trendy e criativo, acompanhado de música ao vivo. Há ainda o espaço “Made in Viseu”, ateliês para toda a família, showcookings e um espaço dedicado às crianças com programa regular. -----

-----Agendados estão também os concertos de Rita Redshoes, sexta-feira, 19, pelas 22 horas, e do “Embaixador de Viseu” Moullinex, sábado, dia 20, pelas 23H30. De regresso a Viseu está também a dupla Rodrigo Leão e Scott Matthew. Desta vez ao Adro da Sé, pelas 22 horas do dia de sábado. A entrada é gratuita. -----

-----No fim-de-semana, os visitantes podem partir à descoberta do roteiro de street art de Viseu a bordo do comboio turístico ou de bicicleta, a partir do Mercado 2 de Maio. No sábado, dia 20, alguns dos artistas estarão no Mercado para participar de uma conversa informal sobre a relação do street art com o mundo urbano e rural, pelas 20 horas. -----

-----O “Tons da Primavera” é uma iniciativa promovida pelo Município de Viseu, com produção executiva da VISEU MARCA e a parceria da Comissão Vitivinícola Regional do Dão (CVR do Dão). São ainda parceiros do evento a Auto Sertório e a GALP. -----

-----8) “Moções, Recomendações, Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 03-04-2017, resultantes da votação dos pontos da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu, bem como as moções e recomendações apresentadas.-----

-----AGRADECIMENTOS-----

778 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Associação de Apicultores Beira Alta, pela presença do Município de Viseu no Colóquio de Apicultura que se realizou em Viseu – EDOC/2017/26204. -----

-----Comissão Organizadora do Profmat, pela participação do Município de Viseu na realização da visita guiada ao Museu Etnográfico Casa da Lavoura e Oficina do Linho, no dia 11 de abril – EDOC/2017/27217. -----

-----Câmara Municipal de Mangualde, pelo contributo prestado pelo Município de Viseu, nomeadamente, na cedência de uma estrutura para a Via Sacra – EDOC/2017/27886. -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu, pelo relevante contributo do Município de Viseu na comemoração do 131.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, com especial ênfase na Gala/Jantar Dançante – EDOC/2017/26730. -----

-----Associação de Andebol de Viseu, pelo empenho, apoio e dedicação do Município de Viseu para a realização da Fase Final do Campeonato Nacional de ACR6, na cidade de Viseu – EDOC/2017/27690. -----

-----União dos Sindicatos do Distrito de Viseu, pelo apoio dado pelo Município de Viseu para as comemorações do 1.º de Maio – EDOC/2017/29982. -----

-----Federação dos Clubes de Caça e Pesca do Distrito de Viseu, pela ajuda prestiosa dada pelo Município de Viseu, na cedência do auditório da Quinta da Cruz, para a realização da Assembleia Geral Ordinária - EDOC/2017/28411. -----

-----Enérgica – Associação Juvenil de Viseu, pelo apoio concedido pelo Município de Viseu, para a realização do espetáculo “LET’S DANCE 2017... HERÓIS DO SAMBA” - EDOC/2017/29645 e EDOC/2017/28709. -----

-----Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, pelo apoio concedido pelo Município de Viseu, para a realização da 7.ª Campanha de Prevenção contra os Maus Tratos a Crianças e Jovens – Concerto Solidário 2017 - EDOC/2017/30076 e EDOC/2017/29422. -----

-----União dos Sindicatos do Distrito de Viseu, pelo apoio concedido pelo Município de Viseu, para a realização das Comemorações do 25 de abril - EDOC/2017/29980. -----

-----**APOIOS**-----

779 - 01.04.01 - No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----treze mil euros, ao Cineclube de Viseu, com vista a apoiar a realização do Cinema na Cidade, a realizar de 25 a 29 de julho - EDOC/2017/13336. -----

-----vinte mil euros, à Associação de Atividades Tradicionais – Cavalhadas de Vildemoinhos, para a realização da 365.ª Edição das “Cavalhadas de Vildemoinhos” - EDOC/2017/18018; -----

-----dez mil euros, à Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas, para a realização da 364.ª Edição das “Cavalhadas de Teivas” – EDOC/2017/23041. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade à execução do apoio ao “Cineclube de Viseu” que foi aprovado com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e voto contra do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

780 - 01.04.02 - Isenções-----
-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 5 e alínea a) do n.º 7 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Rui Miguel Bernardino, relativas à utilização da Sala da Biblioteca para o lançamento da Obra “É Possível” – EDOC/2017/23896. -----

-----Isabel Lopes, relativas à utilização da Sala da Biblioteca para o lançamento da Obra “Na Presença dos Arcanjos?” – EDOC/2017/23897. -----

-----Débora Macedo Afonso, relativas à utilização da Sala da Biblioteca para o lançamento da Obra “Fomos Instantes e mais do que Instantes” – EDOC/2017/23895. -----

-----Federação Académica de Viseu, relativas à utilização do pavilhão Multiusos para a realização da semana Académia de Viseu – EDOC/2017/7125. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

781 - 01.05.01 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Maria do Céu Lopes Pereira-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.05139/2017, de 04-05-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/29309, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 10-04-2017, foi reduzido em 20% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

782 - 01.05.02 - Saneamento Básico entre Lamaçais e Bassim-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.03241/2017, de 10-05-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/30431, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 24-04-2017, que adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, pelo valor de 212.249,85 euros, acrescido de IVA. -----

783 - 01.05.03 - Trabalho Temporário para a Operação da ETAR de Viseu Sul para o ano de 2017--

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.03206/2017, de 09-05-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/30091, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 10-04-2017, que adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa “Beira Labor – Empresa de Trabalho Temporário, S.A.”, pelo valor de 172.660,20 euros, acrescido de IVA. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----VISEU TERCEIRO – PROGRAMA DE APOIO DIRETO À CULTURA E CRIATIVIDADE-----

784 - 01.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 05-05-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/62843, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os números sequenciais de compromissos, relativos ao pagamento da segunda, terceira e quarta prestações para as entidades beneficiadoras do Viseu Terceiro mencionadas em cronograma anexo à referida distribuição e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui como reproduzido.-----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

785 - 01.07.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Dália Lucas Fernandes Pestana – Rio de Loba – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/26524, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Dália Lucas Fernandes Pestana, através da atribuição de uma comparticipação de 88,00 euros, para tratamento oftalmológico, aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

786 - 01.07.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Valeriano José da Cruz Madureira – Viseu – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/26529, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Valeriano José da Cruz Madureira, através da atribuição de uma comparticipação de 193,44 euros para tratamento oftalmológico, aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----PROTOCOLOS-----

787 - 01.08.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Abraveses/ Beneficiação do Caminho das Regadas de Cima-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Abraveses, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Abraveses, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/25442). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

788 - 01.08.02 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Calde/ Requalificação do Largo do Cruzeiro em Vilar do Monte-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Calde, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta as informações constantes na distribuição n.º EDOC/2017/22525, aprovar o projeto de sinalização proposto.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/22525). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

789 - 01.08.03 - Município de Viseu/ Freguesia do Campo / EBIS Jean Piaget-----

-----Reconhecendo o Município de Viseu que: -----

-----As organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local; -----

-----As inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado; -----

-----As nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado; -----

-----O trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes que, em regime quase sempre de voluntariado, têm contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor; -----

-----Mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense; -----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, celebrar um protocolo entre o Município de Viseu e a EBIS Jean Piaget em articulação com Freguesia do Campo, com vista a conceder um apoio financeiro para atividades diversas e inerentes à realização do mercado Quinhentista.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/26812). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

790 - 01.08.04 - Município de Viseu/ Fábrica da Igreja Paroquial de Fragosela/Junta de Freguesia de Fragosela-----

-----O apoio social é materializado, no Município de Viseu, pela própria autarquia, através de programas específicos, de que o *Viseu Solidário* é um bom exemplo, mas tem componente determinante na atividade desenvolvida por inúmeras Instituições que, freguesia a freguesia, dão resposta a carências muito diversificadas. -----

-----O apoio domiciliário, o acompanhamento de situações de debilidade económico-social, o acolhimento de crianças, jovens e seniores, a par de ações de animação cultural, fazem parte de um vasto conjunto de medidas de apoio ao tecido social do Município. -----

-----As *Comissões da Fábrica da Igreja*, os *Conselhos Económicos* das Paróquias e os demais *Promotores Sociais* ligados, desempenham, no nosso Município, um papel insubstituível. ---

-----A Câmara Municipal de Viseu, consciente da importância e do alcance social deste, sempre inacabado, trabalho, reconhece os esforços das instituições, traduzindo-o na celebração de Acordos de Colaboração como o presente. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e a Fábrica da Igreja Paroquial de Fragosela em articulação com a Freguesia de Fragosela com vista a apoiar financeiramente a Fábrica da Igreja para Conclusão da construção da Igreja de Prime.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/26999). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

791 - 01.08.05 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Santos Evos/ Remodelação da Captação da Rede de Fontenários de Sernada-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Santos Evos, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.03055/2017, de 28-04-2017, com a distribuição n.º EDOC/2017/27921, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 10-04-2017, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Santos Evos, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

792 - 01.08.06 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Silgueiros/ Alargamento da EN-231-1 em frente ao Cemitério de Silgueiros-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de São João de Lourosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Silgueiros, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/16487). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

793 - 01.08.07 - Município de Viseu/ Freguesia de São Pedro de France-----
 -----As políticas educativas definidas pela Administração Central e a consequente maior mobilidade de alunos têm conduzido à desativação de diversas instalações escolares no concelho de Viseu. -----
 -----Em situações pontuais, algumas instalações voltam a ser necessárias à Comunidade Educativa, sendo a sua reativação acompanhada de trabalhos de reabilitação ou de requalificação. --
 -----Mesmo com a expectativa de reativação, o tempo que medeia os dois processos implica, sempre, a necessidade de conservação desse património municipal. -----
 -----As instalações escolares desativadas devem estar ao serviço das populações, inseridas numa lógica de serviço público, contribuindo para a dinamização social, cultural e recreativa do território em que estão localizadas. -----
 -----As Associações, Coletividades e Movimentos Cívicos podem assegurar a reanimação e revitalização social dessas instalações e, simultaneamente, contribuir para a manutenção, conservação e limpeza dos edifícios e espaços envolventes. -----
 -----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Acordo de Colaboração entre o Município de Viseu, e a Freguesia de São Pedro de France, com vista à cedência a título precário, por parte do Município, das instalações da antiga Escola Básica de São Cristóvão, à referida freguesia, para que nelas desenvolva atividades no âmbito da dinamização económica, social, cultural e desportiva para a população desta. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido acordo (EDOC/2017/18260). -----
 -----Mais deliberou, tendo por fundamento as informações prestadas no histórico da referida distribuição, revogar a deliberação n.º 720 tomada na Reunião de Câmara de 04-05-2017.---
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

794 - 01.08.08 - Município de Viseu/ Cáritas Diocesana de Viseu-----
 -----O Município de Viseu desenvolve um programa integrado para a inclusão social de todos: residentes com carácter permanente ou imigrantes que procuram o seu legítimo lugar na Comunidade.-----
 -----Através do acompanhamento social e de inúmeros investimentos para a criação de condições propiciadoras da plena integração dos cidadãos portugueses ou estrangeiros que escolheram o nosso território para fazerem a sua vida em comunidade, o Município tem prestado atenção específica a estas comunidades com identidade cultural bem vincada.-----
 -----Origens geográficas diferentes, bem patentes em culturas específicas, não significam necessariamente afastamento e muito menos isolamento.-----
 -----No respeito pela identidade de cada cultura é possível e é desejável uma vida em Comunidade de todos os que fazem o Município de Viseu.-----
 -----Referenciadas as diversas sensibilidades étnicas e culturais, pretende-se que, mantendo intocável a sua identidade, se sintam confortável e gostosamente no seio da Sociedade Viseense sem quaisquer barreiras.-----
 -----A comunicação entre e com essas Comunidades tem sido muito facilitada pela ação da CÁRITAS DIOCESANA DE VISEU, entidade com vasto conhecimento das raízes identitárias e de vivência pluricultural.-----
 -----Acompanhando e dinamizando as comunidades étnicas distribuídas em várias freguesias do Município, mormente as oriundas de vários Países do Leste Europeu e a comunidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

cigana, a CÁRITAS DIOCESANA DE VISEU vem prestando, há vários anos, um apoio inestimável, sendo também de relevar o excelente trabalho levado a cabo no “Projeto de Luta contra a Pobreza”, nos projetos “Comunidade Ativa e Comunidade Mais Ativa”, no projeto “Com Vida”, através dos quais foi possível dar maior amplitude aos apoios Municipais, de que se destaca a reabilitação de inúmeros imóveis degradados que foram transformados em habitações condignas.---

-----Sendo certo que a comunicação entre e com todos os que fazem parte do Município de Viseu tem sido muito facilitada pela ação da CÁRITAS DIOCESANA DE VISEU, entidade com vasto conhecimento das diferentes mentalidades existentes, e com a qual a Câmara Municipal de Viseu tem trabalhado em parceria no desenvolvimento de diversos projetos. -----

-----Reconhecendo a vitalidade, o conhecimento da realidade e a superior dedicação da CÁRITAS DIOCESANA DE VISEU, que mantém estreitos laços de atividade solidária com o Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família da Câmara Municipal de Viseu, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) e a com a Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu (Habisolvis), o Município de Viseu considera determinante reforçar o seu apoio à Instituição.-----

-----Nesta base, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Cáritas Diocesana de Viseu, onde se estabelece a colaboração, com esta entidade, e um apoio complementar ao funcionamento do Centro Comunitário de Paradinha.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/29866). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

795 - 01.08.09 - Município de Viseu/ Promotores Locais-----

-----Considerando que: -----

-----De acordo com as últimas projeções do Eurostat, em 2060 haverá na União Europeia apenas duas pessoas em idade ativa (15-64 anos) para cada pessoa com mais de 65 anos, ao passo que esse rácio é hoje de 4 para 1. -----

-----Na origem desta nova tendência está a combinação da diminuição das taxas de natalidade com o aumento da esperança média de vida que, desde 1960, aumentou em 8 anos, sendo que as projeções demográficas apontam para um novo aumento de 5 anos nos próximos 40 anos.----

-----Estas projeções traduzem o sucesso das políticas de saúde e segurança social, nomeadamente ao nível da melhoria do saneamento básico, da indústria de medicamentos e do avanço das tecnologias médicas, mas também a necessidade de adaptação das políticas públicas direcionadas para este segmento etário, na forma de sustentabilidade da segurança social, do sistema nacional de saúde e da forma de ocupação dos tempos livres pelos seniores. -----

-----No entanto, enquanto se reduz a mortalidade por doenças infetocontagiosas, cresce o número de doenças crónico-degenerativas, como consequência do aumento da longevidade de vida. -----

-----Em todo o mundo, em especial nos países desenvolvidos, têm vindo a ser adotadas políticas públicas de envelhecimento ativo, nas quais se enquadram os programas de atividade física com o objetivo de promoção da saúde, surgindo como um meio de modificar os hábitos de vida dos seniores, retardando o aparecimento de doenças crónicas e mantendo-os por mais tempo funcionalmente capazes para realizar as tarefas do seu quotidiano. -----

-----O Município de Viseu tem estado na linha da frente na implementação de programas de promoção da atividade física para seniores, tendo iniciado em 2007 o projeto Atividade Sénior, direcionado para os nossos munícipes com mais de 55 anos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 11.ª edição do Projeto Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 22.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com os Promotores Locais, em articulação com as Juntas de Freguesia. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para os Promotores Locais, identificados na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/24844, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista dos Promotores Locais *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

796 - 01.09.01 – Reabilitação do Polidesportivo do Bairro do Vale – Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/19218, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Abraveses, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 10.520,61 euros, acrescido de IVA para a Reabilitação do Polidesportivo do Bairro do Vale. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

797 - 01.09.02 – Reabilitação do Polidesportivo do Bairro de Santo Estevão – Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/19220, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Abraveses, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 8.123,24 euros, acrescido de IVA para a Reabilitação do Polidesportivo do Bairro de Santo Estevão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

798 - 01.09.03 – Aquisição de Equipamento Desportivo para Parque de Street Workout – Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/29088, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Rio de Loba, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 6.268,08 euros, acrescido de IVA para a Aquisição de Equipamento Desportivo para Parque de Street Workout. ----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

799 - 01.09.04 – Apoio Financeiro para o Arranjo Urbanístico do Largo da Sede da Junta – Lordosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/8968, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Lordosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 51.824,78 euros, acrescido de IVA para o Arranjo Urbanístico do Largo da Sede da Junta.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

800 - 01.09.05 – Demolição do Palco na Zona da Capela da Senhora da Saúde no Real em Farminhão – União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/28759, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 500,00 euros, para a Demolição do Palco na Zona da Capela da Senhora da Saúde no Real em Farminhão Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Mais deliberou, tendo por fundamento as informações prestadas no histórico da referida distribuição, revogar a deliberação n.º 690 tomada na Reunião de Câmara de 03-06-2015.---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EUROPEADE 2018-----

801 - 01.10.01 – A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/13976, deliberou aprovar a nova minuta do contrato de convecção a celebrar com a Associação Internacional sem Fins Lucrativos EUROPEAD, com vista à organização da EUROPEAD 2018 a realizar em Viseu, que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017-----

802 - 01.11.01 - Município de Viseu/ Comité Paralímpico de Portugal-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2017/30211, a celebrar com o Comité Paralímpico de Portugal, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 6.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais e serviços logísticos, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES-----

803 - 01.12.01 - Protocolo para Transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga-----

-----Tendo em conta as informações prestadas o âmbito do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/29111, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o compromisso financeiro relativo ao protocolo estabelecido com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, e os diversos Municípios da CIMVDL, no âmbito da candidatura supra, bem como ratificar a sua assinatura. -----

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

804 - 01.13.01 - Rua de São Lázaro n.º 10-12 – Herdeiros de Fernando Almeida Brás-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 12-01-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/28182 em especial a informação n.º 174.SRU/2017 de 03-05-2017, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua de São Lázaro 10-12, Freguesia de Viseu, no valor de 1.504,80 euros, requerido por Herdeiros de Fernando Almeida Brás. -----

805 - 01.13.02 - Rua dos Andrades 23,25/Rua Alexandre Lobo 15-19 – Administração do Condomínio-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 12-01-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/27827, em especial a informação n.º 172.SRU/2017 de 02-05-2017, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua dos Andrades 23,25/Rua Alexandre Lobo 15-19, Freguesia de Viseu, no valor de 1.267,50 euros, requerido por Administração do Condomínio. -----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

806 - 01.14.01 - Rua Nunes de Carvalho/Rua Silva Gaio e Rua Maximiano de Aragão – Fração “O” e “T”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 186.SRU/2017, de 10-05-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/29842, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro (Lei do Património Cultural) e artigo 58.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda de ½ das frações autónomas designadas pelas letras “O” e “T”, que fazem parte dos imóveis situados na Rua Nunes de Carvalho/Rua Silva Gaio e Rua Maximiano de Aragão, respetivamente, (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Porta do Soar (Monumento Nacional) e na Área de Reabilitação Urbana, inscritos nas matrizes prediais urbanas sob os artigos n.º 4895 e 4839 (antigos 39 e 2760 da freguesia de Santa Maria), respetivamente, pertencentes a Rita Elena Almeida Barros. -----

807 - 01.14.02 - Rua João Mendes n.º 88, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 171.SRU/2017, de 01-05-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/27701, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana),

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

na venda do imóvel situado na Rua João Mendes, n.º 88, (Freguesia de Viseu), encontrando-se na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 481 (antigo 159 da freguesia de Santa Maria), pertencente a José Luís Xavier de Almada Saldanha Cardoso de Meneses. -----

808 - 01.14.03 - Imóvel sito na Rua Sra. da Boa Morte n.º 12-14, Frações A, B, C e D-----
-----Em face do proposto na informação n.º 191.SRU/2017, de 15-05-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/23909, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro (Lei do Património Cultural), na venda das frações autónomas designadas pelas letras “A”, “B”, “C” e “D”, que fazem parte do Edifício sito na Rua Sr.ª da Boa Morte n.º 12-14, (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1309 (antigo 680 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Diogo de Jesus Coelho CCH as frações “A”, “D”, a Maria Armanda de Sousa Figueiredo a fração “B” e a Ana Paula Figueiredo Coelho Abadito a fração “C”. -----

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A. -----

809 - 01.15.01 – Relatório e Contas 2016-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos apresentados na distribuição n.º EDOC/2017/19350, tomou conhecimento do Relatório de Gestão do Conselho de Administração, das contas do exercício de 2016, do Relatório e Parecer do Fiscal Único e respetiva Certificação Legal de Contas. -----

-----Tomou ainda conhecimento da proposta, aprovada por unanimidade, de aplicação de resultados referentes ao exercício de 2016. -----

810 - 01.15.02 – Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal Casa da Calçada em Viseu-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 169.SRU/2017, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A. anexa à distribuição n.º EDOC/2016/8938, tomou conhecimento da prorrogação graciosa de 61 dias, para a execução da empreitada supra, sendo a nova data de conclusão o dia 30-06-2017.-----

811 - 01.15.03 – Empreitada de Reabilitação do Edifício da Rua Direita 275 em Viseu-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 168 SRU/2017, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A. anexa à distribuição n.º EDOC/2016/8923, tomou conhecimento da prorrogação graciosa de 61 dias, para a execução da empreitada supra, sendo a nova data de conclusão o dia 30-06-2017.-----

-----PROCESSO N.º 2736/06.3TBVIS – TRIBUNAL JUDICIAL DE VISEU – 1.ª CIRCULAR NORTE LUÍS ALBERTO DE SÁ MONTEIRO-----

812 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu tendo por base o conteúdo da distribuição n.º EDOC/2017/27650, deliberou autorizar o pagamento, pelos Expropriados, em três prestações no valor de €5.961,11 cada uma, sendo a primeira liquidada na data da escritura e as seguintes a 30 e a 60 dias sobre a data da escritura da parcela 48-A.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

813 - 01.17.01 - Tunadão 1998 – Tuna do Instituto Superior Politécnico de Viseu-----
 -----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2017/8193, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes ao licenciamento do evento “13.º CITADÃO – Certame Internacional de Tunas Académicas do Dão”. -----

814 - 01.17.02 - Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães-----
 -----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2017/25664, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes ao licenciamento das festas populares em honra do Senhor dos Aflitos.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL – MOBILIDADE URBANA DE VISEU - MUV-----

815 - 01.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 11-05-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/69847, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do respetivo contrato, que a fim de fazer parte integrante da presente ata, dá-se aqui por reproduzida. --
 -----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Partido Socialista e voto contra do Senhor Vereador do CDS-PP.-
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PODA DE ÁRVORES NO CONCELHO DE VISEU-----

816 - 01.19.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/48838 e demais documentos anexos à referida distribuição, em especial Relatório Final da Fase de Qualificação (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pelo Júri do Procedimento designado em 02-12-2016, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar as propostas contidas no aludido relatório, qualificando assim os candidatos, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 186.º e 187.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----
 -----Mais deliberou, aprovar o convite a enviar ao concorrente qualificado de acordo com o disposto no artigo 189.º do Código dos Contratos Públicos.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
03-DOMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**TRÂNSITO**-----
 817 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º DOC/2017/17452, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar de Sinalização Horizontal e Vertical no Largo de Paradinha em Paradinha, Freguesia de Repeses e São Salvador.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS – LED 2.ª FASE (CIRCUNVALAÇÃO)**-----
 818 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 05-05-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/3979, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o projeto e a abertura, do procedimento por concurso público.-----
 -----Mais deliberou, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EXECUÇÃO DE TÚNEL, VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO – CAMPO DE FUTEBOL DA QUINTA DA CRUZ**-----
 819 - 03.03.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/79338 e demais documentos anexos à referida distribuição, em especial Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pelo Júri do Procedimento designado em 28-03-2017, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, adjudicar no âmbito do procedimento em título, a empreitada em causa ao concorrente António Lopes Pina Unipessoal, Lda pelo valor de 183.610,39 euros, acrescido de IVA.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS**-----
 820 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 08-05-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/47194, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os esclarecimentos e correspondente prorrogação de prazo do procedimento por concurso público.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 2016**-----
 821 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 044/2017/A.J.S, de 21-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/26536 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a comunicação ao empreiteiro, da intenção de aplicação da multa diária de €182,07, e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário), por atraso no início da execução dos trabalhos.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO – ANO 2016 – LOTE 2**-----
 822 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 12/2017/JB, de 17-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/19510 e demais informações prestadas no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o os trabalhos de reabilitação de pavimentos em Betuminoso CM1307 de Ligação da EN337.1 a Chãos na Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito, com valor estimado de €59.500,00+IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

823 - 03.06.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 78/2017MA, de 27-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/27429 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de Retardamento da Consignação da Obra realizada em 07-04-2017, por aguardar o Visto do Tribunal de Contas.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2016 - LOTE 1 – 2.º PROCEDIMENTO-----

824 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 82/2017MA, de 04-05-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/28680 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 04-05-2017.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

825 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 83/2017MA, de 04-05-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/28698 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano Final de Consignação.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

826 - 03.07.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 81/2017MA, de 04-05-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/28632 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de conservação de calçada ao longo da Circular Norte e Radial de Santiago na freguesia de Viseu, com valor estimado de €11.790,00+IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO – ANO 2016 – LOTE 1-----

827 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 05-05-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/14368, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIRIATO – ABRAVESES – VISEU-----

828 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 046/2017A.J.S, de 05-05-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/75448 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA D. MIGUEL DA SILVA-----

829 - 03.10.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/21261, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os erros e omissões e dilação de prazo propostos no âmbito do procedimento por concurso público, com efeitos retroativos a 11-05-2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----LOTEAMENTOS-----

830 - 04.01.01 - Construtora do Viso, Lda – Processo n.º 03/01/2005-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a elaboração de uma avaliação referente à área de 21,00 m², a integrar após venda no lote n.º 125 da UOPG 1.1, recorrendo à prestação de serviços do perito da lista oficial, tendo em conta a cláusula V do contrato de urbanização de 25/05/2009.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

831 - 04.01.02 - Junta de Freguesia de Santos Evos – Processo n.º 03/2015/3-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da emissão do alvará de loteamento e licenciamento das obras de urbanização, que além do cumprimento do RJUE, e demais normas técnicas aplicáveis, nos termos do artigo 53.º do mesmo diploma legal, e tendo em conta a análise e os condicionamentos devidamente elencados na informação n.º 99 de 15/05/2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

832 - 04.01.03 - Armélis Ruas Figueiredo e Carlos Manuel Antunes Tavares Dias – Alvará de Loteamento n.º 04/2005-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, que se consubstancia no sentido de possibilitar que o lote n.º 15 e n.ºs 11 e 12 que para além da função atual de indústria/armazenagem, possam também comportar a utilização de indústria/armazenagem e comércio/serviços, sem prejuízo desta alteração ao loteamento ficar condicionada à consulta prévia dos restantes titulares dos lotes constantes do alvará, que devem ser notificados para no prazo de 10 dias, se pronunciarem por escrito caso não concordem com a alteração, tendo em conta a análise e os condicionamentos devidamente elencados nas informações n.º 98 de 11/05/2017 e n.º 97 de 11/05/2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

833 - 04.02.01 - André de Carvalho Rodrigues – Processo n.º 09/2012/9-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 302/2017, de 17-04-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 10-05-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

834 - 04.03.01 - Junta de Freguesia de Fragosela - Processo n.º EDOC/2014/43401-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do estudo do Plano de Alinhamentos da Estrada das Quintas / Sernadinha / Sobral do Dão – Freguesia de Fragosela, devendo para os devidos efeitos, ser enviado um dos exemplares do referido Plano à Junta de Freguesia, para conhecimento e afixação de Editais (Inquérito Público), pelo prazo de 30 dias, solicitando-se, no âmbito do mesmo, os pareceres às Entidades referenciadas na informação n.º 15/2017 M. C. de 11/05/2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

835 - 04.03.02 - Junta de Freguesia de Cavernães – Processo n.º EDOC/2017/4626-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do estudo do Plano de Alinhamentos do arruamento entre Casal e Alvelos – Freguesia de Cavernães, devendo para os devidos efeitos, ser enviado um dos exemplares do referido Plano à Junta de Freguesia, para conhecimento e afixação de Editais (Inquérito Público), pelo prazo de 30 dias, solicitando-se, no âmbito do mesmo, os pareceres às Entidades referenciadas na informação n.º 14/2017 M. C. de 11/05/2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

836 - 04.03.03 - Maria da Encarnação Figueiredo de Oliveira – Processo n.º 04-35/2016-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela elaboração de uma unidade de execução, submetendo a prévia discussão pública a sua delimitação com base em prestação de serviços, incluindo levantamento topográfico, cadastro e proposta urbanística com base no CCP, complementada com avaliação elaborada por perito da lista oficial, inserindo-se esta ação na execução do PDM, tendo em conta o teor da informação n.º 9/2017 de 27/01 e informação de 10/05/2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

837 - 04.03.04 - Junta de Freguesia de Calde – Implementação do Plano de Alinhamentos na Rua Mártir São Sebastião – Calde-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela implementação do procedimento de elaboração de uma avaliação por perito da lista oficial, com vista à aquisição da parcela com a área de 18,00 m2, na Rua Mártir de São Sebastião, em Calde, tendo em conta o disposto nos artigos 10.º e 11.º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18/09, na sua atual redação, autorizando os serviços a elaborar um projeto devidamente orçamentado com vista à execução da obra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

838 - 04.03.05 - Associação de Solidariedade Social “As Abelhinhas” – Vila Dum Santo – Cota - Processo n.º 09/2007/70-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela autorização da elaboração dos estudos adequados à requalificação de 8 áreas inseridas na UIPII2, decorrentes das mesmas áreas se inserirem em Espaço Florestal Condicionado e como tal sujeitos a autorização do ICNF, visando também a possibilidade de legalização de partes de edificações já efetuadas de forma ilegal, tendo em conta o teor da Ata de Reunião de Câmara de 14/02/2013 (reportada à Ata da 6.ª Reunião da CTA), recorrendo à prestação de serviços nos termos do CCP e envolvendo ao todo uma área global de 31,9 ha.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

839 - 04.03.06 - José Hipólito Venâncio - Processo n.º 04/2016/33-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela viabilização da tramitação proposta na informação n.º 54/2017, de 10/05, salvaguardando contudo os aspetos condicionados decorrente da informação de 15/05/2017, do responsável do departamento, com audição prévia da CCDR – C, tendo em conta a especificidade da situação e ao mesmo tempo autorizar a elaboração do estudo prévio da malha complementar proposta e do plano de pormenor correspondente à UOPG 2.36 inserindo-se esta ação na execução do PDM, recorrendo à prestação de serviços nos termos do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

840 - 04.03.07 - Maria Salette Rodrigues da Costa Figueiredo Almeida - Processo n.º 04-30/2014----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela autorização de elaboração de uma unidade de execução incluindo o levantamento topográfico, cadastro e avaliação, correspondente à UOPG 4.20.2, considerando que por lapso foi mencionado no ofício endereçado à requerente como UOPG 4.20.1, nos termos do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

841 - 04.03.08 - Mérito Total – Empreendimentos Imobiliários, Lda – Processo n.º 04/11/2016-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela autorização para implementação de uma alteração da UOPG 1.18, tendo em conta o teor da informação de 15/05/2017, do responsável do departamento e o facto de o DIE (Departamento de Infraestruturas do Exército) ter validado a linha de proteção ao RIV nos termos consignados no PDM e propondo uma rotunda no cruzamento da Rua Alexandre Herculano com a Rua Nova (face à planta à escala 1:1000), tendo em conta o teor das informações de 29/03/2017 e de 15/05/2017.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

842 - 04.03.09 - Ratisbona – Promoções e Construções, Sociedade Unipessoal, Lda – Processo n.º 04/13/2017-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do quadro definido no âmbito da informação n.º 59/2017, de 15/05/2017, incluindo a possibilidade de reconversão de dois acessos existentes na EN 229, num acesso único e que altera fisicamente na zona da pretensão a matriz do passeio, com a implementação da divisão referente à delimitação de uma unidade de execução, tendo em conta o disposto na alínea 1-e) do ponto 1.1 do artigo 31.º do Regulamento do PDM, por força do exposto no item 1-2-c) do mesmo artigo, de modo a que os dois acessos atuais sejam reconvertidos num acesso direto, não restringido.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

843 - 04.03.10 - Câmara Municipal de Viseu – Herdeiros de Virgílio Correia Loureiro – Atos complementares à escritura de cedência n.º 16/98 (UOPG 1.1 – PP1)-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do quadro referenciado na informação de 15/05/2017 referente à consolidação do procedimento iniciado com a escritura de cedência n.º 16/98 – UOPG 1.1 / PP1, informação de 06/03/2017, deliberação de 09/03/2017, informação de 13/03/2017, reunião de 20/03/2017 (com os representantes dos Herdeiros de Virgílio Correia Loureiro), informação de 28/03/2017 e posição assumida por estes Herdeiros, conforme documento ENT-CMV / 2017 / 12873 de 11/05 e que nomeadamente, se constitui como compromisso de execução das obras de urbanização correspondentes à área de 5.105,39 m2, acrescida com as obras de urbanização correspondentes às áreas de 2.229,97 m2 e de 1.048,92 m2, nos termos referenciados naquele documento e informação de 28/03/2017, salvaguardando a execução das obras adequadas à satisfação das alíneas n.ºs 4-a e 4-b) dos mesmos documentos (modelação do terreno afeto à parcela do lote n.º 70-A da UOPG 1.1), tendo em conta as penalizações expressas de 25% e de 30% caso os trabalhos de obras de urbanização não sejam efetuadas no prazo máximo de 21 meses, desagregadas no ponto 4-a) e reportadas à cláusula 1-b) do Protocolo e do arruamento de acesso (Planta de áreas indicativas à escala 1/2000) e consideradas na alínea 3-a) da informação de 28/03/2017, da responsabilidade do Diretor de Departamento.-----

-----Mais deliberou que caso sejam comprovados os direitos de edificabilidade abstrata decorrente da parcela afeta ao antigo corredor ferroviário da Linha do Vouga, sejam os mesmos considerados como redução na TMU, nos termos referenciados na informação de 28/03/2017 – ponto 6).-----

-----A possibilidade solicitada de colocação de painéis, no máximo de 5, para exploração publicitária- “outdoors ou monopostes”, será excluída do âmbito desta deliberação, devendo ser objeto de aprofundamento, tendo em conta o quadro regulamentar aprovado para a colocação de publicidade no Concelho, passando, inclusive e nomeadamente, pela explicitação de um quadro compensatório caso se conclua inequivocamente pela sustentabilidade jurídica desta possibilidade.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, intervieram os seguintes munícipes: -----

-----Presidente da Freguesia de São João de Lourosa, Carlos Almeida, onde fez uma intervenção onde agradeceu a presença do executivo municipal, na sua freguesia para realizar a reunião pública da Câmara Municipal de Viseu e destacou ainda a obra de recuperação da Escola Dona Henriqueta, na Freguesia de São João de Lourosa.-----

-----Presidente da Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas, Amador Oliveira, onde fez uma intervenção onde deu a conhecer a história da Associação e as principais atividades envolvidas, agradecendo também a realização da reunião pública da Câmara Municipal de Viseu na sede da Associação.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
